



REQUERIMENTO Nº 05/79.

APROVADO	
12	discussão
Em 20/03/79	
	
PRESIDENTE	

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO, que a autoridade deve ser exercida sempre dentro dos limites estabelecidos por lei;

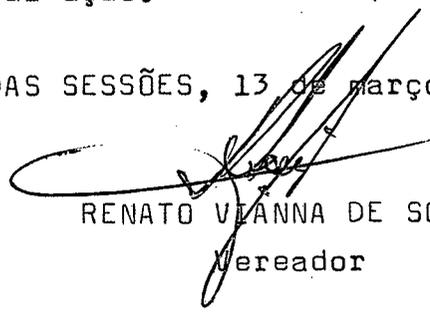
CONSIDERANDO, que qualquer ação executada sem o amparo da lei, se torna em abuso de autoridade;

CONSIDERANDO, que as atitudes arbitrárias e violentas, partam de onde partir devem merecer o repúdio do povo e das legítimas autoridades;

REQUEIRO, à Mesa ouvido o plenário, seja enviado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Cabo Frio, solicitando as seguintes informações:

- I -Qual a autoridade Municipal que ordenou a um servidor público a derrubada de um prédio residencial, no bairro da Passagem, nesta cidade;
- II -Em que documento legal se baseou essa autoridade para assim proceder;
- III -Quem indenizará a proprietária do imóvel pelos prejuízos decorrentes de tal ação.

SALA DAS SESSÕES, 13 de março de 1.979.

  
RENATO VIANNA DE SOUZA  
Vereador